
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020 Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **22.101-SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **22.101-SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, o valor de **R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)**, na **Ação 2664- Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais, Programa: 512**, na **Fonte 100**, na Região ESTADO-9900, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei n.º 913/2020, Lei Orçamentária 2.021, referente a Unidade **22.101-SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, tem como objetivo apoiar e fomentar as ações na área social, promovendo a cidadania, segurança e inclusão social no Estado-9900.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual